

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano XIV | Edição nº 1261

Página 1 de 48

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	6
Contratos - Convocação	9
Prazo Recursal	10
Guarda Civil Municipal	11
Secretaria de Obras e Serviços	11
Secretaria de Saúde	12
Secretaria de Assistência Social	16
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	17
Atos Legislativos	17
Leis	17
Ordem do Dia	17
Resumo da Sessão	18
Superintendência de Água e Esgoto	24
Licitações e Contratos	24
Homologação / Adjudicação	24
Convocação	24
Notificações	25

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 0955, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE INVESTIDURA EM ÁREA DE IMÓVEL PÚBLICO, NA FORMA ESPECIFICADA.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 12 de fevereiro de 2.019, conforme Resolução nº 7.144.

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 0532, de 25 de maio de 2.010, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à investidura de área não construível a Senhora ADRIANA BERNUCCI como se descreve no § 1º deste artigo.

§ 1º IMÓVEL: SISTEMA VIÁRIO – PARTE DA RUA OLINDA COM RUA AMAPÁ - ÁREA: 53,63 m² - LOTEAMENTO: JARDIM SANTO ANTONIO – CATANDUVA –SP. “UMA ÁREA DE TERRAS composta por parte da Rua Olinda e Rua Amapá, integrantes do Sistema Viário do Loteamento denominado JARDIM SANTO ANTONIO, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e que assim se descreve: inicia-se num ponto localizado à 1,48 metros do lote 6 da quadra E, no alinhamento de prédios da Rua Amapá, deste ponto, segue 26,08 metros em divisa com o Rua Amapá, daí segue em arco de curva à esquerda e mede 7,40 metros em divisa com o entroncamento da Rua Amapá com Rua Olinda, daí mede 5,06 metros em divisa com a Rua Olinda, daí vira à esquerda e mede em arco de curva à direita 14,14 metros em divisa com o lote 06 da Quadra E; daí mede 21,00 em divisa ainda com o lote 06 da Quadra E, daí vira à esquerda e mede 1,48 metros em divisa com a Rua Amapá, até atingir o ponto de início deste caminamento; perfazendo uma área superficial de 53,63 metros quadrados.

§ 2º A área descrita no § 1º, deste artigo está avaliada em R\$ 11.766,20 (onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) conforme média resultante dos laudos de avaliação elaborados por profissionais credenciados, atestado pelo Município, e será incorporada, obrigatoriamente, ao terreno matriculado sob nº 16.397, Livro 2 de Registro Geral, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva – SP.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0955, de 19 de fevereiro de 2.019

Art. 2º Para efetivação da investidura fica autorizada a mudança da destinação de Via Pública da área descrita no § 1º do artigo 1º, a ser destacada de parte do Sistema Viário do loteamento denominado “Jardim SANTO ANTONIO”, de propriedade da Prefeitura do Município de Catanduva, bem como sua desafetação e transferência da categoria de “bem de uso comum do povo”, para a de “bem dominical”, desaparecendo a cláusula de inalienabilidade que grava a mesma.

Art. 3º As despesas com lavratura da Escritura e outras, advindas da aplicação da presente Lei, correrão por conta da beneficiada.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

CHRISTIANE PERRI VALENTIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ADM/fátima-1



LEI COMPLEMENTAR Nº 0956, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE O REGIME DE DEDICAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, INCLUSIVE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 20 de fevereiro de 2.019, conforme Resolução nº 7.147.

Art. 1º Fica disciplinado o regime dos Agentes Políticos do Executivo Municipal como sendo “Regime de Dedicção Integral”.

§ 1º As atribuições de cada agente continuam sendo aquelas disciplinadas nos diplomas legais vigentes, não sendo submetidos a uma jornada de trabalho fixa.

§ 2º O disposto no presente artigo dá-se para adequar as funções desempenhadas pelos Agentes Políticos do Executivo Municipal ao ordenamento jurídico e jurisprudências atualmente vigentes, incompatibilizando tais servidores com a auferição de horas-extraordinárias e, ao mesmo tempo, registrando a necessidade desses agentes permanecerem em tempo integral à disposição do Prefeito Municipal e, conseqüentemente, da população.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

SIGUIMAR EMILIO PASTORI FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

LEI Nº 5.979, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

ACRESCENTA NÚMEROS AO INCISO II, DO ARTIGO 5º, DA LEI Nº 4.894, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.009 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 12 de fevereiro de 2.019, conforme Resolução nº 7.143.

Art. 1º O Inciso II, do artigo 5º, da Lei nº 4.894, de 28 de dezembro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

II - Representantes da Sociedade Civil que comprovadamente atuem nas seguintes áreas:

- 1 - (...);
- 2 - (...);
- 3 - (...);
- 4 - (...);
- 5 - (...);
- 6 - (...);
- 7 - (...);
- 8 - (...);
- 9 - (...);
- 10 - (...);
- 11 - (...);
- 12 - (...);
- 13 - (...);
- 14 - (...);
- 15 - (...);
- 16 - (...);
- 17 - (...);
- 18 - (...);

Continua...

...Continuação.



Lei nº 5.979, de 26 de fevereiro de 2.019

19 - Classe LGBT;

20 - Relações Étnico Raciais;

21 - Terceira Idade;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

SIGUIMAR EMILIO PASTORI FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

1.3.2.1.00.1.1.34.00 - Remun. Dep. Rec. Febom Bombeiros

II – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

1.9.9.0.99.1.1.02.00 – Outras Receitas - Atividades Culturais

1.3.2.1.00.1.1.37.00 - Rec. Rem. Ots. Dep. Banc. R. Vinc. - Fundo Munic. Cultura

III – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1.9.1.0.01.1.1.03.00 – Multas por Atos Lesivos Meio Ambiente

1.9.9.0.99.1.3.04.00 – Receita da Dívida Ativa Atos Lesivos ao Meio Ambiente

1.9.9.0.99.1.4.04.00 – Multa e Juros Dívida Ativa Atos Lesivos Meio Ambiente

1.3.2.1.00.1.1.42.00 - Rec. Rem. Ots. D. B. R. V. - Fundo Meio Ambiente

IV – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1.9.1.0.01.1.1.04.00 – Multas Previstas em Legislação Normas Edilícias

1.9.9.0.99.1.1.03.00 – Outras Receitas - Normas Edilícias

1.9.9.0.99.1.3.03.00 – Outras Rec. De Dívida Ativa Normas Edilícias

1.9.9.0.99.1.4.02.00 – Outras Rec. De Dívida Ativa - Multas e Juros N. Edilícia

1.3.2.1.00.1.1.39.00 - Rec. Rem. Ots. Dep. Banc. R. Vinc. - F.M.D.U.

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.550, de 15 de fevereiro de 2.019

Parágrafo único. A desvinculação de que trata este artigo abrange, também, os adicionais e respectivos acréscimos legais.

Art. 2º Excetuam-se da desvinculação de que trata o artigo 1º:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

Decretos

DECRETO Nº 7.550, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 76-B DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, acerca da desvinculação de receitas dos Municípios.

Art. 1º Ficam desvinculados, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das seguintes receitas correntes:

I – FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS

1.1.2.8.01.9.3.00.01 - Dívida Ativa Taxa de Combate Incêndio

1.1.2.8.01.9.4.00.01 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Combate Incêndio



II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário contidas nos decretos nº 7039/2017, nº 7073/2017 e nº 7348/2018.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/bocardi.-

DECRETO Nº 7.555, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

INCLUI MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO JUNTO AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 6.805/19, de 20 de fevereiro de 2.019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos, para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO JUNTO AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, os seguintes membros:

ANDREZA FREDIANI DENADAI

LEONARDO AZEVEDO VENDRAMINI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

SIGUIMAR EMILIO PASTORI FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

DECRETO Nº 7.556, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.019

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, um crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), de conformidade com o Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320, de 1.964 e Lei nº 5.971, de 11 de dezembro de 2.018, para suplementação das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

05 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

05.01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0018 Gestão do Saneamento Básico

2059 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha
15 R\$ 2.500.000,00

05 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

05.01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0018 Gestão do Saneamento Básico

2059 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha
22 R\$ 500.000,00



TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.000.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a redução das seguintes dotações consignadas no orçamento, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64:

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico	
1023	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA REMOÇÃO E DESIDRATAÇÃO DE LODO	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha
05	R\$ 3.000.000,00	

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 3.000.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/bocardi.-

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 15/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/1/1626

CÓDIGO AUDESP 20190000000054

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: AURUM SOFTWARE LTDA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE JURIDICO, COM FOCO PRINCIPAL NA GESTÃO COMPLETA DA SECRETARIA, POSSIBILITANDO A AUTOMAÇÃO DAS DEMANDAS DIÁRIAS, COORDENAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E CONSEQUENTEMENTE DA EQUIPE.

VALOR: R\$3.691,02

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ARMÁRIOS DE AÇO PARA USO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 18/03/2019 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 18/03/2019 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019 - REGISTRO DE PREÇOS DE TRAVES E ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA PRAÇAS DE ESPORTE E QUADRAS ESPORTIVAS, EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
STOCCO & ZIMMERMANN LTDA	R\$ 184.000,00



Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA USO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 18/03/2019 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 18/03/2019 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA SER UTILIZADO NA PRÁTICA DE GINÁSTICA RÍTMICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 18/03/2019 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 18/03/2019 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DISPENSER DIVERSOS, LUVAS E OUTROS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 18/03/2019 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 18/03/2019 ÀS 14:00 HORAS. O edital

completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COLETOR DE URINA, MÁSCARAS, AVENTAL, ALMOTOLIAS E OUTROS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 18/03/2019 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 18/03/2019 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, INCLUINDO MATERIAL, DESLOCAMENTO, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 18/03/2019 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.



Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NOS VEÍCULOS LEVES COM MOTOR CICLOTTODA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 18/03/2019 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NOS VEÍCULOS LEVES COM MOTOR DIESEL DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 18/03/2019 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO,

BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER NOS VEÍCULOS PESADOS, NA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM EQUIPAMENTO APROPRIADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19/03/2019 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER NOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS, NA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM EQUIPAMENTO APROPRIADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19/03/2019 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER NOS VEÍCULOS LEVES, NA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM EQUIPAMENTO APROPRIADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19/03/2019 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado



ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19/03/2019 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO D ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VANS, POR KM RODADO, INCLUINDO: COMBUSTÍVEL; PEDÁGIO; E MOTORISTA, PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 20/03/2019 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PORTA DE ENROLAR PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 20/03/2019 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RUA PANAMÁ ENTRE AS RUAS AURORA E LAGOA REAL, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19/03/2019 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/03/2019. Comissão Julgadora de Licitação

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019 - REGISTRO DE PREÇOS DE AÇO (DIVERSOS DIÂMETROS), ARAME RECOZIDO E TELA DE MALHA,, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão, no item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e-do-brasil.com.br: Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar vossa empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue: ITEM: 05 – EMPRESA: CRIFF MAIK AZEVEDO - ME, PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.306,66, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 06/03/2019 a 07/03/2019. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro Designado.



Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL DE CATANDUVA, TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA,

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas, da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o presente certame licitatório. Ficam, portanto, todos interessados quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de até 05(cinco) dias úteis, do dia 06/03/2019 a 12/03/2019. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDS - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE-SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer do G.M.A.T – Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, julgou:

- EMPRESAS HABILITADAS/CLASSIFICADAS: ROGÉRIO DE SOUZA MOREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME(REF. AOS LOTES: 01, 07, 08 e 09) e LAVINTE GESTÃO DE PESSOAS COACHING E CONSULTORIA LTDA(REF. AO ITEM: 04), por cumprimento quanto ao exigido no edital;

- EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI – ME(REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 05, 06 e 10) e ASD – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA – ME(REF. AO ITEM: 08), pelo seguinte motivo: apresentaram atestados de capacidade técnica, porém não se comprovou a prestação de serviços compatíveis em características ao objeto referente aos lotes em que foram declaradas vencedoras; ASD – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA – ME (REF. AOS LOTES: 01, 02, 03, 05, 06 e 10), pelo seguinte motivo: apresentou atestados de capacidade técnica, porém não se comprovou a prestação de serviços compatíveis em características ao objeto referente aos lotes em que foi classificada em 2ª lugar; MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA – EPP(REF. AOS LOTES: 02, 03, 05, 06 e 10), pelo seguinte motivo: apresentou atestados de capacidade técnica, porém não se comprovou a prestação de serviços compatíveis em características ao objeto referente aos lotes em que foi classificada em 3ª lugar;

- LOTES FRACASSADOS: 02, 03, 05, 06 e 10.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de 03(três) dias úteis, do dia 06/03/2019 a 08/03/2019. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado



Guarda Civil Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Defesa Civil do Município de Catanduva NOTIFICA a sra. Dulcinéia de Fátima Danin, proprietária do imóvel situado na rua Caiçara, nº 60, esquina com a rua Itororó, bairro Jardim Imperial, em Catanduva-SP, para que tome ciência do processo administrativo nº 2019/1/2085 na Central de Atendimento da Prefeitura no prazo de 15 dias e que efetue a DEMOLIÇÃO do referido imóvel conforme laudo (folha 22) constante no processo acima citado.

Luiz Carlos Larocca

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Infrigência: Artigo 34º da Lei Complementar 0008/1994.

DJALMA ALVES DA SILVA JUNIOR

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel notificado a apresentar o habite-se dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./ Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
CREUSA CUNHA	R IRACEMÁPOLIS, 184 JD ELDORADO	43018/17	26473

Infrigência: Artigo 34º da Lei Complementar 0008/1994.

DJALMA ALVES DA SILVA JUNIOR

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel notificado a apresentar o habite-se dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./ Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
ISMAEL ALVES PEREIRA	R DOMINGOS BARCA, 143 S SAGRADO	7129/99	26480

Infrigência: Artigo 34º da Lei Complementar 0008/1994.

DJALMA ALVES DA SILVA JUNIOR

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel notificado a apresentar o habite-se dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./ Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
YOLANDA MACIEL	R P JANETE AP FERNANDES, 538 S SAGRADO	OUVIDORIA	26493

Divisão de Fiscalização de Obras NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel notificado a apresentar o projeto atual do imóvel dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
JULICE REMONTE RIGHINI	RUA PINHAL Nº 317	44754/18	26446

Infrigência: Artigo 31 da Lei Complementar 0008/1994.

LUCIANO FERNANDES

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel notificado a apresentar o habite-se dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./ Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
YOLANDA MACIEL	R P JANETE AP FERNANDES, 538 S SAGRADO	OUVIDORIA	26493



NEUZA FRANCISCO DA CRUZ	R VALPARAISO, 185 BOM PASTOR	38679/18	26477
----------------------------	---------------------------------	----------	-------

Infrigência: Artigo 34º da Lei Complementar 0008/1994.

DJALMA ALVES DA SILVA JUNIOR

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras **NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel notificado a apresentar o habite-se dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
CLENICE SILVA DE ARAGÃO	R VALPARAISO, 616	38219/18	26479

Infrigência: Artigo 34º da Lei Complementar 0008/1994.

DJALMA ALVES DA SILVA JUNIOR

Fiscal de Obras



Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO 089/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva **–20/02 /2019.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 61344/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 000791/19, que relata inspeção no estabelecimento PARADISE INN HOTEL DE CATANDUVA LTDA ME, CNPJ: 08.980.563/0001-03, instalado na Rua Sete de Setembro, nº 2265, Higienópolis, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR DESCUMPRIMENTOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA AO NÃO REGULARIZAR O SAA OU SAAC, CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 19/06/2018 E PRAZO DEFERIDO ATÉ 03/07/2018; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF nº 3790, por contrariar o disposto nos arts. 11, 18, 20, 110, 111 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98; art. 14 da Portaria de Consolidação PRC nº 5/2017; art. 5º da Portaria CVS 01/2019 c/c Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 122, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 090/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva **–20/02 /2019.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 61346/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 000789/19, que relata inspeção no estabelecimento RECREATIVA CHACARA DAS GREVILHAS, CNPJ: 56.361.819/0001-39, instalado na Av. Leonor Abdo Jorge, nº 388, Jardim da Torre, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR DESCUMPRIMENTOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA AO NÃO REGULARIZAR O SAA OU SAAC, CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 26/06/2018 E PRAZO DEFERIDO ATÉ 07/10/2018; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF nº 3792, por contrariar o disposto nos arts. 11, 18, 20, 110, 111 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98; art. 14 da Portaria de Consolidação PRC nº 5/2017; art. 5º da Portaria CVS 01/2019 c/c Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 122, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 091/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva **–20/02 /2019.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 61345/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 000790/19, que relata inspeção no estabelecimento MS-MOTEL CATANDUVA LTDA, CNPJ: 08.981.563/0001-10, instalado na Rod. Washington Luis, S/N – KM 389 + 500M, Rural, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou



irregularidades no referido estabelecimento; POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA AO NÃO REGULARIZAR O SAA OU SAAC, CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 19/06/2018 E PRAZO DEFERIDO ATÉ 17/07/2018; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF nº 3791, por contrariar o disposto nos arts. 11, 18, 20, 110, 111 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98; art. 14 da Portaria de Consolidação PRC nº 5/2017; art. 5º da Portaria CVS 01/2019 c/c Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 122, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 092/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva –20/02 /2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 61343/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 000792/19, que relata inspeção no estabelecimento MOTEL ESTANCIA DOS EXECUTIVOS DE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 08.980.574/0001-85, instalado na Av. Leonor Abdo Jorge, nº 1170, Jardim da Torre, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA AO NÃO REGULARIZAR O SAA OU SAAC, CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 19/06/2018 E PRAZO DEFERIDO ATÉ 17/07/2018; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF nº 3789, por contrariar o disposto nos arts. 11, 18, 20, 110, 111 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98; art. 14 da Portaria de Consolidação PRC nº 5/2017; art. 5º da Portaria CVS 01/2019 c/c Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 122, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 093/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva –20/02 /2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 61342/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 000793/19, que relata inspeção no estabelecimento ASSOCIACAO DESP POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ: 61.935.318/0025-26, instalado na Rua Beberibe, 1817, Jardim dos Coqueiros, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA AO NÃO REGULARIZAR O SAA OU SAAC, CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 30/08/2018 E PRAZO DEFERIDO ATÉ 14/11/2018; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF nº 3788, por contrariar o disposto nos arts. 11, 18, 20, 110, 111 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98; art. 14 da Portaria de Consolidação PRC nº 5/2017; art. 5º da Portaria CVS 01/2019 c/c Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 122, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 094/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva –20/02 /2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 61357/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 000795/19, que relata inspeção no estabelecimento POSTO PIONEIRO DE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 65.909.301/0001-88, instalado na Rua Olímpia, nº 1390, Parque Iracema, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA AO NÃO REGULARIZAR O SAA OU SAAC, CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 24/10/2016 E PRAZO DEFERIDO ATÉ 06/06/2018; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF nº 3797, por contrariar o disposto nos arts. 11, 18, 20, 110, 111 e 122,



incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98; art. 14 da Portaria de Consolidação PRC nº 5/2017; art. 5º da Portaria CVS 01/2019 c/c Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 122, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 095/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva –20/02 /2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 61356/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 000797/19, que relata inspeção no estabelecimento RICARDO MADEIRA - TAMPOGRAFIA - ME, CNPJ: 08.405.964/0001-21, instalado na Rua Leonor Abdo Jorge, nº 702 – complemento 16, Jardim da Torre, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA AO NÃO REGULARIZAR O SAA OU SAAC, CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 11/06/2018 E PRAZO DEFERIDO ATÉ 22/07/2018; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF nº 3796, por contrariar o disposto nos arts. 11, 18, 20, 110, 111 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98; art. 14 da Portaria de Consolidação PRC nº 5/2017; art. 5º da Portaria CVS 01/2019 c/c Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 122, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 096/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva –20/02 /2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 61355/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA

Nº 000798/19, que relata inspeção no estabelecimento CLUBE DOS 50, CNPJ: 51.357.762/0001-80, instalado na Rua Beberibe, nº 940, Jardim dos Coqueiros, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA AO NÃO REGULARIZAR O SAA OU SAAC, CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 10/09/2018 E PRAZO DEFERIDO ATÉ 19/12/2018; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF nº 3795, por contrariar o disposto nos arts. 11, 18, 20, 110, 111 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98; art. 14 da Portaria de Consolidação PRC nº 5/2017; art. 5º da Portaria CVS 01/2019 c/c Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 122, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 097/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva –20/02 /2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 61354/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 000799/19, que relata inspeção no estabelecimento ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO LLUMINAR RESIDENCE, CNPJ: 12.953.371/0001-09, instalado na Rua João Marton, nº 70, Pedro Monteleone, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA AO NÃO REGULARIZAR O SAA OU SAAC, CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 06/06/2016, PRAZO DEFERIDO ATÉ 09/11/2016, NOTIFICAÇÃO EM 08/05/2018 E PRAZO DEFERIDO ATÉ 11/07/2018; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF nº 3794, por contrariar o disposto nos arts. 11, 18, 20, 110, 111 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98; art. 14 da Portaria de Consolidação PRC nº 5/2017; art. 5º da Portaria CVS 01/2019 c/c Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 122,



Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 098/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 20/02 /2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 61353/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 000800/19, que relata inspeção no estabelecimento ESPORTE CLUBE BANESPA DE CATANDUVA, CNPJ: 51.839.827/0001-24, instalado na Rua Beberibe, nº 1957, Jardim dos Coqueiros, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR DESCUMPRIMENTOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA AO NÃO REGULARIZAR O SAA OU SAAC, CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 30/08/2018; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF nº 3793, por contrariar o disposto nos arts. 11, 18, 20, 110, 111 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98; art. 14 da Portaria de Consolidação PRC nº 5/2017; art. 5º da Portaria CVS 01/2019 c/c Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 122, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 099/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/02/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 59598/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 027342/18, que relata inspeção no imóvel de VERA LUCIA CARVALHO DE CASTRO MEIRA, localizado na Rua Acre, nº 855, São Francisco, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 13/11/2018; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº

61312, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 20 (VINTE) DIAS A CONTAR DE 19/02/2019.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 100/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/02/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 3534/2003, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 002039/18, que relata inspeção no imóvel de ESPORTE CLUBE BANESPA DE CATANDUVA, instalado na Avenida Secretário Walter Bernardes Nory, nº 1957, Jardim dos Coqueiros, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 27/07/2018; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 61374, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 22/02/2019.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 101/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/02/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 57094/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 000598/19, que relata inspeção no imóvel de BIOVET VETERINARIA LTDA, CNPJ 29.865.001/0001-80, instalado na Rua João Catanho da Silva, nº 56, Centro,



nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 07/02/2019; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 61362, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 21/02/2019.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 102/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva –26/02/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 61400/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA Nº 000831/19, que relata inspeção no estabelecimento SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ: 03.709.814/0020-50, instalado na Rua Santos, nº 300, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ALIMENTAR O SISTEMA SISAGUA NO PRAZO TEMPORAL, QUE EVIDENCIA A NÃO REALIZAÇÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA. SISTEMA NÃO ALIMENTADO DEDSDE 08/2018; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF nº 3798, por contrariar o disposto no art. 6 da Resolução SS 65 de 02/08/2016; arts. 18, 20, 110 e 111, incisos III, XIX da Lei Estadual nº 10.083/98; art. 13 da Portaria PRC MS/GM de 28/09/2017 5/2017 c/c Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 122, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP



Secretaria de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT - CMD-LGBTs - criado através da Lei 5.892, de 19/10/17 vem convocar os senhores(as) membros efetivos ou suplentes para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos LGBT – CMD-LGBTs, que fará realizar no dia 07 de março, das 8h30 às 10h30, na sala de reunião da Secretaria de Planejamento, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Catanduva/SP, “sendo a reunião pública e aberta à participação de todo e qualquer cidadão” (Lei 5.892, de 19/10/17, art.13 item III)

Com as seguintes pautas:

1. Atas de reuniões;
2. Regimento Interno;
3. Relatório de atividades 2018;
4. E outros informes.

Catanduva, 28 de fevereiro de 2019.

Vasco P. da Gama Fº

Presidente do CMD-LGBTs



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Leis

LEI Nº 5980, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTABELE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 073/2018 – Vereador Onofre Baraldi)

Autógrafo nº 7.133

DR. LUIS CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO:
Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da presença de profissionais de Psicologia, com o CRP ativo em escolas públicas de ensino infantil e fundamental do município.

Art. 2º O psicólogo escolar terá a função de atuar junto às famílias, corpo docente, discentes, direção e equipe técnica, visando à melhoria do desenvolvimento humano dos alunos, das relações professor-aluno, contribuindo para a melhoria da qualidade e eficiência do processo de ensino-aprendizagem, por meio de intervenções individuais e/ou coletivas e, em casos de necessidades específicas, será encaminhado à rede de serviço intersetorial.

Parágrafo 1º. O profissional referido no caput deste artigo, deverá ser credenciado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo 2º. Em sua atuação, além do disposto no caput do art. 2º. desta Lei, o psicólogo escolar dará atenção especial à questões relacionada à violência doméstica, assédio de qualquer natureza, inclusive o chamado “Bullying”, abuso sexual e uso de drogas, entre outros.

Parágrafo 3º. Caberá ao executivo municipal, através do órgão responsável, regulamentar a quantidade e a carga horária mínima a serem exercidas pelos psicólogos de que trata esta Lei.

Art. 3º. Será vedado o serviço de atendimento clínico nas dependências da unidade escolar.

Art. 4º. Caso a Secretaria Municipal de Educação não possua em seu quadro de servidores o número suficiente de psicólogos para atender a demanda, conforme exposto no parágrafo 3º., a Prefeitura Municipal, deverá proceder com a abertura de concurso público para o preenchimento das vagas.

Parágrafo Único. Fica autorizado o executivo municipal a contratar os psicólogos, através de processo seletivo, enquanto não for efetivado o concurso público para o preenchimento das vagas.

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei correrão a disposição da dotação corrente do orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

O PRESIDENTE:

DR. LUIS CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

- Secretário de Administração -

Ordem do Dia

- 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE MARÇO DE 2019.-

1. - ABERTURA – às 17h30m (quarta-feira)
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação das Atas das sessões anteriores.
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos,



moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sr. Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior, Secretário Municipal de Saúde, para prestar esclarecimentos pertinentes a Secretaria de Saúde de Catanduva, convidado através de requerimento do edil Cidimar Porto.

- Sra. Solange Regina Variani Fonseca, Secretária Municipal de Finanças, para explanar sobre o P.L. nº 04/2019 em tramitação nesta Casa de Leis, convocada através de requerimento dos edis Dr. Luis Pereira e Amarildo Davoli.

- Reverendo Benones Vieira dos Santos, Pastor da Igreja Presbiteriana de Catanduva, para explanar sobre Culto de Ação de Graças pelo 95º ano da Igreja Presbiteriana do Brasil em Catanduva, convidado através de requerimento do edil Dr. Luis Pereira.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 04/2019, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional suplementar e crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2019.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 06/2019, do edil Mauricio Gouvea, dispondo sobre a comercialização de cerveja e chope nas dependências do Estádio Municipal Silvio Salles e dando outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 04/2019, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre redução da jornada de trabalho dos cargos que especifica e dando outras providências.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 05/2019, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a efetuar permuta de área de sua propriedade.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 06/2019, do Sr. Prefeito Municipal, alterando Tabela VI – Planta Genérica de Valores (Mapa Zonas Homogêneas) da Lei Complementar nº 0098, de 23 de dezembro de 1.998 e suas alterações posteriores e dando outras providências.

3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 079/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a denominação das vias públicas que especifica.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 01/2019,

do Sr. Prefeito Municipal, denominando Parque que especifica e dando outras providências.

3.2.3 - Discussão e votação do P.L. nº 02/2019, do Sr. Prefeito Municipal, transferindo feriado municipal e dando outras providências.

3.2.4 - Discussão e votação do P.L. nº 03/2019, do edil Gaúcho, dispondo sobre a implantação dos programas municipais de equoterapia, hidroterapia e fototerapia no município de Catanduva – SP e dando outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

- DR. LUÍS PEREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

Resumo da Sessão

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/02/2019.

REQUERIMENTOS

VEREADOR ANTONIO ALTAMIR FERREIRA – GAÚCHO:

Nº 48/19 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, realizar fiscalização em todas as centrais de moto taxis para averiguar se existe alguma ilegalidade.

Nº 49/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, construir um campo de futebol de grama sintética, nos fundos da SMELT.

VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 50/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há algum projeto para ser enviado a Câmara denominando as ruas do Bairro Alto da Boa Vista 2.

Nº 51/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao Fundeb.

Nº 52/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas às obras realizadas no Jardim Sales.

Nº 53/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal,



informações relacionadas a passarela localizada na Av. José Nelson Machado, defronte a Rua Taquaritinga.

Nº 54/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia de alvará de funcionamento expedido pelos bombeiros, do prédio onde se encontra a Secretaria da Educação, e também todas as escolas municipais e creches.

Nº 55/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao processo licitatório das obras da Rua Altair.

Nº 56/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao processo licitatório das obras da Rua Antonio Girol.

Nº 57/19 - Solicitando ao Corpo de Bombeiro, para que encaminhe, caso tiver, cópias de alvará de funcionamento expedido pelos bombeiros, do prédio onde se encontra a Secretaria da Educação, e também todas as escolas municipais e creches.

VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 58/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, cópia capa a capa do processo licitatório, referente as obras de canalização parcial do Rio São Domingos, entre as Ruas Ceará e São Paulo.

Nº 59/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a nota fiscal, referente a compras de material elétricos, utilizado no processo de desfavelamento de nossa cidade.

Nº 60/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 61/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, estudar possibilidade de conceder uma vaga de estágio à Jovem Gabriela Barbosa Gontijo de Araújo, que está concluindo o 4º ano do curso de farmácia.

Nº 62/19 - Solicitando ao Superintendente da SAEC, informações relacionadas aos funcionários e funções que ocupam na SAEC, que estão recebendo a título de horas extras, no período de Janeiro/2019 até a presente data.

Nº 63/19 – Solicitando ao Superintendente da SAEC, informações relacionadas aos funcionários e funções, que estão sendo desligados de funções comissionadas, do período de Novembro/2018 até a presente data.

Nº 64/19 - Solicitando ao Superintendente da SAEC, informações relacionadas aos funcionários e funções, que

irão retornar ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal, conforme determinação do Ministério Público.

Nº 65/19 – Solicitando a Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Sra. Maria Rita Aguiar Araújo, informações com base no Ofício Especial nº 04/2018/MCP, datado em 08 de Março de 2018, que foi entregue em mãos.

VEREADOR DITINHO MULETA E OUTROS:

Nº 66/19 – Solicitando oficial o responsável pela CETESB, para informar e responder os questionamentos a respeito de uma obra que está sendo executada pela Empresa RUMO LOGÍSTICA na cidade de Catanduva/SP, situada entre o bairro Theodoro Rosa Filho e o Condomínio Residencial Acapulco.

VEREADOR CIDIMAR PORTO:

Nº 67/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se será construída e qual a previsão para construção da ponte na Av. Benedito Zancaner, próximo a Rua Aracajú e Avenida Palmares Paulista.

Nº 68/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações dos pagamentos que foram efetuados pela atual administração dos restos a pagar da administração anterior, de 2013 a 2016.

VEREADOR DANIEL PALMEIRA DE LIMA:

Nº 69/19 – Requerimento de pesar pelo falecimento da Sra. Olívia Aparecida Magalhães Zuliani.

Nº 70/19 – Requerimento de pesar pelo falecimento do Sr. André Zuliani.

Nº 71/19 – Requerimento de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Campos.

VEREADOR MAURICIO GOUVEA:

Nº 72/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal e também ao Conselho Municipal de Educação, informações relacionadas aos ofícios expedidos, respostas e indicações do período de Janeiro de 2018 até a presente data.

Nº 73/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas as escolas mantidas pelo município.

Nº 74/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a cobertura da quadra poliesportiva do EMEF Lazara Antoninha da Silva Milhorança.

Nº 75/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal,



informar se existe cronograma para realizações de obras no bairro Vila Bela.

VEREADOR NILTON CANDIDO:

Nº 76/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, realizar vistorias nas vigas, nos pilares estruturais e nas tubulações dos viadutos de nossa Cidade.

VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 77/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, notificar o responsável pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbanos, atender solicitação do Requerimento nº 1417/18.

Nº 78/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, se há possibilidade de custear transporte para o estudante Everton Antonio dos Santos.

Nº 79/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, realizar poda ou retirada de árvores da chácara do munícipe Sr. Geraldo Ribeiro Corá.

Nº 80/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, adquirir um caminhão MUNCK para o município, visto que o único que possui necessita de manutenção sem condições de atender as constantes demandas.

Nº 81/19 – Solicitando ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ronaldo Carlos Gonçalves Junior, verificar se há possibilidade de adiantar a cirurgia nos olhos da Sra. Maria Aparecida Janduzza de Azevedo.

Nº 82/19 - Solicitando a CDHU do Estado de São Paulo, da possibilidade de solucionar a situação da munícipe Sra. Rosa Maria da Conceição.

Nº 83/19 – Solicitando ao Deputado Federal, Sr. Luiz Carlos Motta, no sentido de enviar verba através de uma Emenda Parlamentar, com destino a pavimentação asfáltica do Polo Industrial e Comercial – Raul de Carvalho.

VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 84/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, providências sobre o muro que caiu na Rua Sorocaba, em frente a Comunidade Terapêutica Cáritas.

Nº 85/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal e ao Superintendente da SAEC, informar quais empresas prestam serviços para SAEC, quais os serviços prestados, bem como, os procedimentos licitatórios (quando houver) e seus respectivos contratos.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/02/2019.

MOÇÕES

VEREADOR CIDIMAR PORTO:

Nº 06/19 – Moção de Aplaosos ao Grupo CABRABÃO, que foi selecionado para participar de um dos maiores festivais de teatro da América Latina, o Festival de Teatro de Curitiba.

VEREADOR NILTON CANDIDO:

Nº 07/19 – Moção de Aplaosos e Reconhecimento ao Excelente Profissional Marcio Costa Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados aos Catanduvenses, neste ano estará completando 20 anos como Colunista Social, e 21 anos como sócio-proprietário da Agência de modelos Coliseu Studium.

Sessão Ordinária 19/02/19.

Indicações

VEREADOR IVAN APARECIDO BERNARDI.

Nº 01/19 – Solicitando efetuar novas sinalizações de chão com a indicação de PARE, na Rua Bauru, bairro Bela Vista, juntamente com as ruas Colina, Guariba, América e Tupã.

VEREADOR ENFERMEIRO ARI.

Nº 02/19 – Solicitando roçar e capinar a área localizada no bairro Jardim Pedro Monteleone, na rua Vicente Sanches.

Nº 03/19 – Solicitando efetuar reparos nos buracos da calçada no entorno da Escola Municipal Deverlan, situada na rua Piauí, 425.

Nº 04/19 – Solicitando efetuar serviço de tapa buracos, na esquina das Ruas Marília e Paraná.

Nº 05/19 – Solicitando efetuar a colocação de redutor de velocidade “lombada” na Avenida Engenheiro José Nelson Machado defronte o número 1489.

VEREADOR LUIS PEREIRA.

Nº 06/19 – Solicitando implantar uma rotatória na confluência das ruas Noruega com a rua México, no Jardim Monte Líbano.

Nº 07/19 – Solicitando instalar um redutor de velocidade na rua Amazonas, em frente ao nº 52.

Nº 08/19 – Solicitando instalar um redutor de velocidade na Rua Maranhão, quase em frente ao número 1909.

Nº 09/19 – Solicitando instalar um redutor de velocidade na Av. São Vicente de Paula, quase em frente



ao número 632.

Nº 10/19 – Solicitando vaga de “carga e descarga” defronte ao número 52 na rua Amazonas.

Nº 11/19 – Solicitando podar árvores no imóvel situado na Lavínia, 344, Jardim Vertoni.

VEREADOR MAURICIO GOUVEA.

Nº 12/19 – Solicitando providências necessárias com relação ao Posto de Polícia localizado na confluência das Ruas Janete Aparecida Fernandes, Rua Guido Girol, Rua Itanhaém e Avenida Dr. Francisco Agudo Romão Filho.

Nº 13/19 – Solicitando instalar iluminação na rotatória da Rodovia Comendador Pedro Monteleone, conhecida como Rodovia da Laranja, no trevo de Novais, e debaixo do pontilhão do mesmo trevo.

Nº 14/19 – Solicitando instalar iluminação, na rotatória da Rodovia Comendador Pedro Monteleone, conhecida como Rodovia da Laranja, no trevo de Catiguá e debaixo do mesmo pontilhão.

VEREADOR DANIEL PALMEIRA.

Nº 15/19 – Solicitando colocar bancos no Terminal Rodoviário João Caparroz.

Nº 16/19 – Solicitando colocar placa de estacionamento de ambulância defronte ao INSS.

Nº 17/19 – Solicitando colocar placa de sinalização de moto táxi defronte ao INSS.

Nº 18/19 – Solicitando colocar bebedouro de água no Terminal Rodoviário João Caparroz.

Nº 19/19 – Solicitando podar árvores na esquina das Ruas Guaratinguetá com a Rua Geraldo Zironde.

VEREADOR BENEDITO ALEXANDRE PEREIRA.

Nº 20/19 – Solicitando executar a poda de uma árvore de grande porte, onde encontra-se o antigo prédio do “Armazém do café”.

Nº 21/19 – Solicitando construir um redutor de velocidade, na Avenida José Nelson Machado, nas proximidades do número 1459.

Nº 22/19 – Solicitando executar limpeza do matagal, existente nas confluências da Rua Presidente Venceslau, com a Rua Sertãozinho.

Nº 23/19 – Solicitando instalar brinquedos na praça situada nas intermediações das Ruas Ilhéus, Acre e Ariranha, no bairro São Francisco.

Nº 24/19 – Solicitando executar limpeza do matagal, situada nas proximidades da Rua Ouro Branco, nº 810.

Nº 25/19 – Solicitando efetuar a limpeza da boca de lobo, situada na Rua das Melancias, frente ao número 357, no bairro Nova Catanduva.

VEREADOR ANTÔNIO ALTAMIR FERREIRA.

Nº 26/19 – Solicitando que seja feita limpeza no terreno localizado a Rua Canadá nº 10, com a Rua Irlanda, Jardim Monte Líbano.

Nº 27/19 – Solicitando podar uma árvore na Rua Mococa, 24, Jardim Santa Rosa.

Nº 28/19 – Solicitando trocar lâmpadas na Av. Irani Marques Souza esquina rua Martinópolis no Jd. Santa Paula.

Nº 29/19 – Solicitando trocar lâmpadas queimadas na Rua Paranapuã, 195, Jd. Eldorado.

Nº 30/19 – Solicitando trocar lâmpadas na Rua Paraíso esquina com a rua Natal, no bairro São Francisco.

Nº 31/19 – Solicitando trocar lâmpadas na Rua Mococa com a Rua Varginha, no bairro Santa Rosa.

Nº 32/19 – Solicitando colocar um redutor de velocidade na rua Paranapuã 195, Jd. Eldorado.

Nº 33/19 – Solicitando instalar uma lombada na Rua Areias, nas proximidades do número 80, Jardim Santa Rosa.

Nº 34/19 – Solicitando a reforma da canaleta de água situada na rua Parisi esquina com a rua Bebedouro.

VEREADOR ONFRE BARALDI.

Nº 35/19 – Solicitando realizar limpeza completa da Praça localizada no bairro Agudo Romão II, bem como da área verde, existente do Residencial Top Life (entre os bairros Agudo Romão II e Jardim Del Rey).

Nº 36/19 – Solicitando realizar (troca de bancos e mesas de concreto quebrados, troca de lâmpadas queimadas) na Praça localizada na rua Araucária, entre as ruas Pitangueiras e Penápolis, bairro Juliatti de Carvalho.

Nº 37/19 – Solicitando limpar terreno particular, localizado na rua Duartina esquina com a rua Ourinhos.

Nº 38/19 – Solicitando realizar limpeza completa de terreno localizado na rua Filadélfia, altura do número 300 no bairro Parque Glória V.

Nº 39/19 – Solicitando segurança no cruzamento da



Rua Porto Alegre com a Rua Alegre com a Rua Jundiáí.

Nº 40/19 – Solicitando notificar o proprietário do imóvel localizado ao lado da rua Municipal número 1230, pois o terreno encontra-se com placas de tapumes, algumas placas caídas pela calçada.

Nº 41/19 – Solicitando estudar a possibilidade de dotar a rua Monte Aprazível, quarteirão entre a rua Piracicaba e Rincão de mão dupla.

Nº 42/19 - Solicitando lombada na Rua Olímpia, altura do número 136.

Nº 43/19 – Solicitando reparos no campo de futebol da praça que fica defronte a Rua Douradinho 48.

Nº 44/19 – Solicitando dotar a Rua Douradinho de mão única de direção, sentido bairro/Avenida Francisco Agudo Romão Filho.

Nº 45/19 – Solicitando a poda ou extração da árvore localizada na Rua Parisi próximo ao número 554.

VEREADOR AMARILDO DAVOLI.

Nº 46/19 – Solicitando roçagem e manutenção dos brinquedos da área de lazer do Conjunto Habitacional José Antônio Borelli, entre as ruas Planura e Piedade, bem como instalação de mais aparelhos de ginástica.

Nº 47/19 – Solicitando a roçagem da praça/terreno na confluência das ruas Gino Merighi e Alberto Gozzo, no bairro Morada dos Executivos.

Nº 48/19 – Solicitando reparos no asfalto (recapeamento) da rua Quinze, esquina com a rua Sedival Soldan, Residencial Giuseppe Spina (Pachá II).

Nº 49/19 – Solicitando reparos no asfalto (recapeamento) da rua João Chimello, no trecho compreendido entre a Avenida Maranguape e a rua Thomaz Peres Bonilha, no bairro Giordano Mestrinelli.

Nº 50/19 – Solicitando instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Antônio Alves Lico, defronte ao nº 251, no bairro Nova Catanduva II.

Nº 51/19 – Solicitando a delimitação de faixa para carga e descarga, no comprimento de uma vaga de estacionamento, sinalizando com pintura em amarelo, de guia e solo, na rua Curitiba defronte ao número 534, Vila Motta.

Nº 52/19 – Solicitando instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Itororó, próximo ao número 60, Jardim Imperial.

Nº 53/19 – Solicitando roçar mato ao redor do Conjunto Habitacional Orlando Facci, vulgo “Mutirão”.

Nº 54/19 – Solicitando reparos no asfalto (recapeamento) das ruas do Conjunto Habitacional Orlando Facci, vulgo “Mutirão”.

Nº 55/19 – Solicitando executar obras necessárias no Centro Comunitário da Av. Maranguape.

Nº 56/19 – Solicitando instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Benedito Zancaner.

VEREADOR CIDIMAR PORTO.

Nº 57/19 – Solicitando acabar com a invasão de águas pluviais na Versatti Boutique, localizada na Rua Alagoas esquina com a Fortaleza.

Nº 58/19 – Solicitando realizar serviço de limpeza de vegetação no Lago dos Ipês.

Nº 59/19 – Solicitando substituição de uma tampa da galeria localizada na Avenida Antônio Gonçalves de Oliveira, entre a rua Taubaté e Rua Novais.

Nº 60/19 – Solicitando serviço de tapa buraco na Avenida Antônio Gonçalves, entre a rua Taubaté e Rua Novais.

Nº 61/19 – Solicitando fazer rotatória ou sinalização de solo na confluência das ruas Antonio Girol, Lagoa Real e Aurora com a Rua Vianópolis no Parque Glória V.

Nº 62/19 – Solicitando manutenção e reparos dos pisos das passarelas sobre o Rio São Domingos, no Parque Mandaçaí.

Nº 63/19 – Solicitando realizar manutenção completa na iluminação da Praça do Idoso.

Nº 64/19 – Solicitando realizar manutenção da iluminação interna do Mercado Municipal.

Nº 65/19 – Solicitando realizar atividades esportivas como zumba, alongamento, aeroboxe condicionamento físico e outras na quadra coberta da Escola Municipal Nelson de Macedo Musa.

Nº 66/19 – Solicitando colocar postes de iluminação nas passarelas de travessia sobre o Rio São Domingos no Parque Mandaçaí, e em toda extensão do parque.

Nº 67/19 – Solicitando incluir no programa de recape do município as ruas Gravataí, João Chimello, Aurora do Norte, Concórdia, Thomaz Peres Bonilha, Américo Pereira, João Dalto, Miguel Pachá, Geraldo Manfrin e Lourenço Betti, no bairro Giordano Mestrinelli.



Nº 68/19 – Solicitando colocar cobertura em frente ao IFSP (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia São Paulo).

Nº 69/19 – Solicitando refazer a sinalização de identificação de ponto de ônibus na rua José Gomes Hespanha, esquina com a rua Geraldo Zirondi.

Nº 70/19 – Solicitando realizar recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Miguel Calil, no Jardim Paraíso.

Nº 71/19 – Solicitando realizar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Monte Azul, na Vila Alexandre.



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GUARNIÇÃO DE PVC DE 1", GUARNIÇÃO DE PVC DE ¾", OB DE ¾", OB DE ½", LACRE ANTIFRAUDE COM CAIXA METÁLICA PARA CAIXA DE PROTEÇÃO, LACRE ANTIFRAUDE EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO ANTIFRAUDE EM INOX PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DOS HIDRÔMETROS. CONFORME PLANILHA E MEMORIAL, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresas Vencedoras: Empresa HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA - EPP (itens 1, 2, 6 e 7) - VALOR R\$ 149.875,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Empresa VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (itens 3 e 4) - VALOR R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) e a Empresa MPM - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (item 5) - VALOR R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) - Ricardo Aparecido Hummel – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 3ª COLOCADA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2018, o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE REDE DE ADUTORA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ENTRE A UNIDADE DE

CAPTAÇÃO BARRO PRETO (UC-05) E UNIDADE DE RESERVAÇÃO JOSÉ CURY (UR-27), NA CIDADE DE CATANDUVA-SP.

Prezados Senhores:

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, após a rescisão unilateral do contrato 47/2018 firmado entre a SAEC e a empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME conforme processo administrativo 3214/2018 e, com base no parecer do Engenheiro Benigno Lopes Neto – Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos da SAEC, resolve convocar a terceira colocada do certame, empresa KGP CONSTRUTORA LTDA - EPP a manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se há interesse no cumprimento do contrato nos mesmos moldes da empresa vencedora, inclusive os preços ofertados, ou seja R\$ 225.795,19 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), referente a 25% de desconto no preço global.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, assegurando vista imediata aos autos caso queira.

Comissão Julgadora de Licitação



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

3956 - RUA AMAZONAS, 52

3998 - RUA AMAZONAS, 372

3125 - RUA AMAZONAS, 780

4112 - RUA AMAZONAS, 927

4073 - RUA AMAZONAS, 1105LIG.R. TEREZINA

589570 - RUA AMAZONAS, 1115

4086 - RUA AMAZONAS, 1169FUNDOS

44540 - RUA AMAZONAS, 1247

4179 - RUA AMAZONAS, 1440FUNDOS

44558 - RUA AMAZONAS, 1549

21818 - RUA IBO, 68

22384 - RUA ICEM, 245

22385 - RUA ICEM, 285

3669 - RUA RIO BRANCO, 317

3685 - RUA RIO BRANCO, 356

22137 - RUA DESCALVADO, 22

19589 - RUA IBITINGA, 157

4213 - RUA PARA, 67

4207 - RUA PARA, 217

9047902 - RUA PARA, 250DERIV/SALA 04

4263 - RUA PARA, 892

4294 - RUA PARA, 1174

4309 - RUA PARA, 1283

9053467 - RUA PARA, 1292DERIV 1/CASA

4324 - RUA PARA, 1365

4344 - RUA PARA, 1521

4352 - RUA PARA, 1640

4358 - RUA PARA, 1713

9043489 - RUA PARA, 1809DERIV

4446 - RUA PARA, 1844

3788 - RUA RIO CLARO, 89

3828 - RUA RIO CLARO, 460

3841 - RUA RIO CLARO, 570

3873 - RUA RIO CLARO, 720

4780 - RUA BRASIL, 303

4515 - RUA BRASIL, 414

4541 - RUA BRASIL, 658

4582 - RUA BRASIL, 1137CASA

4609 - RUA BRASIL, 1258comercio

4635 - RUA BRASIL, 1399

44743 - RUA BRASIL, 1483

587940 - RUA BRASIL, 1872DERIV

9047973 - RUA BRASIL, 1900

4785 - RUA BRASIL, 2026

4690 - RUA BRASIL, 2055

9046547 - RUA BRASIL, 2108deriv/tabatinga

3979 - RUA AMAZONAS, 134

4036 - RUA AMAZONAS, 752

4130 - RUA AMAZONAS, 888

4125 - RUA AMAZONAS, 1067

4075 - RUA AMAZONAS, 1115

4083 - RUA AMAZONAS, 1152

4089 - RUA AMAZONAS, 1180lig. r. Olinda

4158 - RUA AMAZONAS, 1440FRENTE

4139 - RUA AMAZONAS, 1500lig. r. borborema

19492 - RUA CEDRAL, 60

22402 - RUA ICEM, 235

22386 - RUA ICEM, 255

2125 - RUA RIO BRANCO, 289

3671 - RUA RIO BRANCO, 336

3684 - RUA RIO BRANCO, 381

19594 - RUA IBITINGA, 147

9041193 - RUA PARA, 2BOX 60

9040396 - RUA PARA, 110SALÃO 2

4428 - RUA PARA, 220

9046156 - RUA PARA, 311

4277 - RUA PARA, 1036

4302 - RUA PARA, 1210

587630 - RUA PARA, 1292COMERCIO

4313 - RUA PARA, 1300

4333 - RUA PARA, 1434

44679 - RUA PARA, 1532

4389 - RUA PARA, 1660

4362 - RUA PARA, 1733

4372 - RUA PARA, 1819

3778 - RUA RIO CLARO, 19

3813 - RUA RIO CLARO, 345

3866 - RUA RIO CLARO, 471

3847 - RUA RIO CLARO, 627

9044821 - RUA SERGIPE, 137ANT PARA 311

4776 - RUA BRASIL, 313

44835 - RUA BRASIL, 498DERIV

44766 - RUA BRASIL, 1018PARTE B

4585 - RUA BRASIL, 1152

4613 - RUA BRASIL, 1289

4647 - RUA BRASIL, 1469FDS/02

44779 - RUA BRASIL, 1795

4462 - RUA BRASIL, 1892

4459 - RUA BRASIL, 2023

44785 - RUA BRASIL, 2034

587751 - RUA BRASIL, 2087

4736 - RUA BRASIL, 2138



4740 - RUA BRASIL, 2150	588867 - RUA BRASIL, 2481DERIV
4788 - RUA BRASIL, 2481	19811 - RUA FRANCA, 135
19918 - RUA VENEZUELA, 254	44755 - RUA CEDRAL, 160APTO 1
590068 - RUA IBITINGA, 187	19600 - RUA IBITINGA, 359
590294 - RUA MARANHÃO, 200BOX 31-A	590303 - RUA MARANHÃO, 200BOX 47/48/49/50
590328 - RUA MARANHÃO, 200BOX 61/62/63/64	9048534 - RUA MARANHÃO, 283
9048535 - RUA MARANHÃO, 289	4812 - RUA MARANHÃO, 319
587900 - RUA MARANHÃO, 323	5056 - RUA MARANHÃO, 699
4841 - RUA MARANHÃO, 716	4857 - RUA MARANHÃO, 819
4858 - RUA MARANHÃO, 823	5038 - RUA MARANHÃO, 868
4867 - RUA MARANHÃO, 923	4901 - RUA MARANHÃO, 1299
9049479 - RUA MARANHÃO, 1358DERIV/FDS	588404 - RUA MARANHÃO, 1432
4929 - RUA MARANHÃO, 1483	5018 - RUA MARANHÃO, 1567
4450 - RUA MARANHÃO, 1707	4955 - RUA MARANHÃO, 1727
9042630 - RUA MARANHÃO, 1737PARTE A-2	4956 - RUA MARANHÃO, 1740
4967 - RUA MARANHÃO, 1934	4969 - RUA MARANHÃO, 1964
4971 - RUA MARANHÃO, 1972	4975 - RUA MARANHÃO, 1996
589478 - RUA MARANHÃO, 2015FUNDOS	4978 - RUA MARANHÃO, 2025
4979 - RUA MARANHÃO, 2046	5077 - RUA MARANHÃO, 2099
5043 - RUA MARANHÃO, 2177	5034 - RUA MARANHÃO, 2241
9048324 - RUA TABATINGA, 103DERIV	5522 - RUA CEARA, 1846
5592 - RUA CEARA, 1946	19505 - RUA CEDRAL, 360
3388 - RUA RIO PRETO, 137	3390 - RUA RIO PRETO, 147
3435 - RUA RIO PRETO, 217	3520 - RUA TAQUARITINGA, 13
3560 - RUA TAQUARITINGA, 48	3522 - RUA TAQUARITINGA, 55
3524 - RUA TAQUARITINGA, 75	3525 - RUA TAQUARITINGA, 85
3530 - RUA TAQUARITINGA, 135	3556 - RUA TAQUARITINGA, 500
5093 - RUA 13 DE MAIO, 16COMERCIO	5275 - RUA 13 DE MAIO, 156
587483 - RUA 13 DE MAIO, 167DERIV	5116 - RUA 13 DE MAIO, 243
5294 - RUA 13 DE MAIO, 271	5119 - RUA 13 DE MAIO, 300
589213 - RUA 13 DE MAIO, 307DERIV	589209 - RUA 13 DE MAIO, 321DERIV
5126 - RUA 13 DE MAIO, 360	5142 - RUA 13 DE MAIO, 546
5146 - RUA 13 DE MAIO, 569	5177 - RUA 13 DE MAIO, 887
5214 - RUA 13 DE MAIO, 1342	5237 - RUA 13 DE MAIO, 1543
45079 - RUA 13 DE MAIO, 1687PARTE B3	5774 - RUA BELO HORIZONTE, 100COMERCIO
5644 - RUA BELO HORIZONTE, 157	5648 - RUA BELO HORIZONTE, 185
5664 - RUA BELO HORIZONTE, 405	5669 - RUA BELO HORIZONTE, 484
5788 - RUA BELO HORIZONTE, 809	9046980 - RUA BELO HORIZONTE, 897DERIV
5832 - RUA BELO HORIZONTE, 1130	5741 - RUA BELO HORIZONTE, 1202
5748 - RUA BELO HORIZONTE, 1526	591342 - RUA BELO HORIZONTE, 1680
19371 - RUA BORBOREMA, 102	19373 - RUA BORBOREMA, 116
19381 - RUA BORBOREMA, 405	5344 - RUA CEARA, 94
5577 - RUA CEARA, 114	5609 - RUA CEARA, 137
5628 - RUA CEARA, 157	5363 - RUA CEARA, 215
5561 - RUA CEARA, 333	5391 - RUA CEARA, 470
5396 - RUA CEARA, 539	5401 - RUA CEARA, 573POÇO
5598 - RUA CEARA, 763	5435 - RUA CEARA, 917PISCINA
5441 - RUA CEARA, 962	5458 - RUA CEARA, 1133
5559 - RUA CEARA, 1149	5478 - RUA CEARA, 1267
5484 - RUA CEARA, 1339	45164 - RUA CEARA, 1451FUNDOS
5545 - RUA CEARA, 1469	149 - RUA PARAIBA, 38ANT 36
4 - RUA PARAIBA, 39	72 - RUA PARAIBA, 60
80 - RUA PARAIBA, 240	9044955 - RUA PARAIBA, 245casa 1
58 - RUA PARAIBA, 275(lig.R.13 MAIO)	91 - RUA PARAIBA, 340



65 - RUA PARAIBA, 340
9042064 - RUA PARAIBA, 356CASA 4
37 - RUA PARAIBA, 356
61 - RUA PARAIBA, 434
6013 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 75
5881 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 438
5897 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 635
5946 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1059
45545 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1359
6017 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1643
6076 - RUA 21 DE ABRIL, 248
6137 - RUA 21 DE ABRIL, 419
6099 - RUA 21 DE ABRIL, 459

9042061 - RUA PARAIBA, 356CASA 2
36 - RUA PARAIBA, 356FUNDOS
44 - RUA PARAIBA, 425
63 - RUA PARAIBA, 444
5859 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 236
6032 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 585FUNDOS
9045782 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 951DERIV
5997 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1185
6007 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1531
6058 - RUA 21 DE ABRIL, 100
6157 - RUA 21 DE ABRIL, 363
6092 - RUA 21 DE ABRIL, 435
2202 - RUA 21 DE ABRIL, 850



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318



VIA SOL - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS														
TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA														
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Amêndola/ Jd. dos coqueiros	Lorensid / Jd da Torre
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	5:15	05:00	5:45	7:00	6:00
5:30	06:00	06:00	5:30	06:00	06:00	06:00	06:00	5:30	5:30	5:45	06:00	7:15	8:00	7:00
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	6:15	07:00	16:45	17:00	12:00
6:30	08:00	08:00	6:30	08:00	08:00	08:00	08:00	6:30	6:30	6:45	08:00		19:00	16:00
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	7:15	09:00			17:00
7:30	10:00	10:00	7:30	10:00	10:00	10:00	10:00	7:30	7:30	7:45	10:00			19:00
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	8:15	11:00			
8:30	12:00	12:00	8:30	12:00	12:00	12:00	12:00	8:30	8:30	8:45	12:00			
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	9:15	13:00			
9:30	14:00	14:00	9:30	14:00	14:00	14:00	14:00	9:30	9:30	9:45	14:00			
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	10:15	15:00			
10:30	16:00	16:00	10:30	16:00	16:00	16:00	16:00	10:30	10:30	10:45	16:00			
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	11:15	17:00			
11:30	18:00	18:00	11:30	18:00	18:00	18:00	18:00	11:30	11:30	11:45	18:00			
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	12:15	19:00			
12:30	20:00	20:00	12:30	20:00	20:00	20:00	20:00	12:30	12:30	12:45	20:00			
13:00	21:00	21:00	13:00	21:00	21:00	21:00	21:00	13:00	13:00	13:15	21:00			
13:30	22:00	22:00	13:30	22:00	22:00	22:00	22:00	13:30	13:30	13:45	22:00			
14:00	23:00	23:00	14:00	23:00	23:00	23:00	23:00	14:00	14:00	14:15	23:00			
14:30			14:30					14:30	14:30	14:45				
15:00			15:00					15:00	15:00	15:15				
15:30			15:30					15:30	15:30	15:45				
16:00			16:00					16:00	16:00	16:15				
16:30			16:30					16:30	16:30	16:45				
17:00			17:00					17:00	17:00	17:15				
17:30			17:30					17:30	17:30	17:45				
18:00			18:00					18:00	18:00	18:15				
18:30			18:30					18:30	18:30	18:45				
19:00			19:00					19:00	19:00	19:15				
19:30			19:30					19:30	19:30	19:45				
20:00			20:00					20:00	20:00	20:15				
20:30			20:30					20:30	20:30	20:45				
21:00			21:00					21:00	21:00	21:15				
21:30			21:30					21:30	21:30	21:45				
22:00			22:00					22:00	22:00	22:15				
22:30			22:30					22:30	22:30	22:45				
23:00			23:00					23:00	23:00	23:15				



VIA SOL - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	5:15	05:00	6:15	6:00
5:30	06:00	06:00	5:30	06:00	06:00	06:00	06:00	5:30	5:30	5:45	06:00	12:15	12:00
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	6:15	07:00		17:00
6:30	08:00	08:00	6:30	08:00	08:00	08:00	08:00	6:30	6:30	6:45	08:00		
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	7:15	09:00	Jd. dos Coqueiros	
7:30	10:00	10:00	7:30	10:00	10:00	10:00	10:00	7:30	7:30	7:45	10:00	8:00	
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	8:15	11:00	16:00	
8:30	12:00	12:00	8:30	12:00	12:00	12:00	12:00	8:30	8:30	8:45	12:00		
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	9:15	13:00		
9:30	14:00	14:00	9:30	14:00	14:00	14:00	14:00	9:30	9:30	9:45	14:00		
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	10:15	15:00		
10:30	16:00	16:00	10:30	16:00	16:00	16:00	16:00	10:30	10:30	10:45	16:00		
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	11:15	17:00		
11:30	18:00	18:00	11:30	18:00	18:00	18:00	18:00	11:30	11:30	11:45	18:00		
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	12:15	19:00		
12:30	20:00	20:00	12:30	20:00	20:00	20:00	20:00	12:30	12:30	12:45	20:00		
13:00			13:00					13:00	13:00	13:15			
13:30			13:30					13:30	13:30	13:45			
14:00			14:00					14:00	14:00	14:15			
14:30			14:30					14:30	14:30	14:45			
15:00			15:00					15:00	15:00	15:15			
16:00			16:00					16:00	16:00	16:15			
17:00			17:00					17:00	17:00	17:15			
18:00			18:00					18:00	18:00	18:15			
19:00			19:00					19:00	19:00	19:15			
20:00			20:00					20:00	20:00	20:15			



VIA SOL - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	5:30	05:00
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	6:30	07:00
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	7:30	09:00
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	8:30	11:00
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	9:30	13:00
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	10:30	15:00
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	11:30	17:00
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	12:30	19:00
13:00			13:00					13:00	13:00	13:30	
14:00			14:00					14:00	14:00	14:30	
15:00			15:00					15:00	15:00	15:30	
16:00			16:00					16:00	16:00	16:30	
17:00			17:00					17:00	17:00	17:30	
18:00			18:00					18:00	18:00	18:30	
19:00			19:00					19:00	19:00	19:30	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Campo Alegre
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Carambolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Carambolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Eptácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zirondi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal	Rua Campinas
Rua XV de Novembro	Rua Santa Catarina
Rua 7 de Setembro	Rua São Paulo
Rua Rosa Cruz (Loren Sid / Jd. Torre)	Rua Rio de Janeiro
Rua Esmeraldas	Rua Maranhão
Rua Alfenas	Av. São Domingos
Rua Ipanema	Rua Brasil
Rua dos Lírios	Terminal
Rua das Azaléias	
Rua Itaipu	
Rua Teresópolis	
Rua Estrela D'alva	
Alameda Barcelona	
Rua Uruguaiana	
Rua Mariluz	
Rua Colina	
Rua Estância	
Rua Piratini	
Rua Pitangueiras	
Rua Estância	
Rua Penápolis	
Rua Olávio Serpa	
Rua Guariba	
Rua Birigui	
Rua Uruguaiana	
Rua Bauru	
Av. Daniel Soubhia	
Rua Olhos D'água	
Rua Cascatinha	
Rua Palmeiras	
Rua Porecatu	
Rua 12 de Outubro	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal	Rua Pindorama
Rua Pará	Rua Goiás
Av. São Domingos	Rua Ibirá
Viaduto Castelo Branco	Rua São Paulo
Rua Curitiba	Av. São Domingos
Av. Alto Araguaia	Rua Álamo
Rua Cáceres	Rua Tamareiras
Rua Corumbá	Rua Magnólia
Rua Arenópolis	Av. São Domingos
Rua Naviraí	Rua Brasil
Rua Barra do Garça	Terminal
Rua Aparecida do Taboado	
Rotatória Rio Brilhante	
Rua Loanda	
Rua Profº Carlos Iafelice	
Rua Mirassolva	
Av. Savério Marchesoni	
Av. Bertho Giovanni Sargi	
Rua Três Corações	
Rua Atlântida	
Rua Juiz de Fora	
Rua Farroupilha	
Rua Panorama	
Rua Jacarezinho	
Rua Cáceres	
Rua Caarapó	
Av. Rio Brilhante	
Rua Virgílio Mastrocola	
Av. Rio Brilhante	
Rua Curitiba	
Rua Capivarí	
Rua Santa Catarina	
Rua Três de Maio	